



CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA

Piracicaba, 19 de janeiro de 2018.

Ao
SINTPq
At: Sr. José Paulo Porsani

Ref.: Negociação Coletiva 2017/2018 – contraproposta à deliberação da Assembleia

Prezados Senhores,

O CTC – Centro de Tecnologia Canavieira S/A vem, pela presente, após análise da deliberação da Assembleia de funcionários, realizada em 18/12/17, confirmar, como posição final da Companhia, a contraproposta já apresentada para o Acordo Coletivo 2017/2018:

- Reajuste de 100% do INPC (1,83%) para todos os empregados efetivos em outubro/2017, sobre os salários nominais vigentes no referido mês e aplicado em 01/11/2017;
- Garantia da aplicação de 100% do INPC de correção às demais cláusulas econômicas do Acordo Coletivo vigente;
- Manutenção de todas as demais cláusulas do Acordo Coletivo vigente.

Permanecemos à inteira disposição para os alinhamentos e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA

Marcia Regina Frasson
Gerente Recursos Humanos
Centro de Tecnologia Canavieira


Andrea Bernardi Sornas
Gerente Jurídico
CTC - CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.